



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0136/2023

Em, 13 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 107.562,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2047	Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF	
0000479	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.640,00
0000481	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
				Total da Ação	4.240,00
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000494	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
08	243	1024	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000535	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	915,00
				Total da Ação	915,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.755,00

02.170 Secretaria de Meio Ambiente

18	542	1019	2065	Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente	
0000599	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	807,00
				Total da Ação	807,00
				Total da Unidade Orçamentária	807,00
				Total de Suplementações	107.562,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 107.562,00

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000016	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		672,00
0000019	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		135,00
				Total da Ação		807,00
				Total da Unidade Orçamentária		807,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude		
0000340	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000489	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		1.584,00
0000497	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.120,00
				Total da Ação		3.704,00
08	243	2012	2052	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS/IGD SUAS		
0000517	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		2.920,00
0000520	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		131,00
				Total da Ação		3.051,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.755,00
				Total de Anulações		107.562,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		107.562,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA